Id:13B5C921AE7696B7

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 007/2026. **PICOS (PI), 23 DE ABRIL DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 028/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6556/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS TÉCNICOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA SUBSIDIAR AS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CONFORME INSTRUMENTO Nº 986349, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS/PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS/PI**, por meio do seu Secretário Municipal, o **Sr. Marlon Gomes de Sousa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: 790.369.883-49, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 028/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6556/2026**, firmado com a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, CNPJ N. 21.850.903/0001-31.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Felipe das Chagas Sousa**, CPF: 600.154.523-52, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente gov.br MARLON GOMES DE SOUSA BEZERRA Data: 23/04/2026 11:38:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Marlon Gomes de Sousa Bezerra
Secretaria Municipal de Obras, Habilitação e Urbanismo
Portaria n. 014/2025

Id:030E877D4BFE970B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 012/2026. **PICOS (PI), 06 DE ABRIL DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 029/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6582/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM DESUSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da sua Secretária Municipal, a **Sra. Francisca Mary Martins Dantas Holanda**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 029/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6582/2026**, firmado com o **Sr. Klerton Wanderley Marques**, CPF nº 393.882.713-00.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Morelly de Araújo Batista**, CPF: 020.149.533-33, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA — FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, c=FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=22813942391, email=marydantas1000@gmail.com, c=BR

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
Secretária Municipal de Educação de Picos/PI
Portaria n. 05/2025

Id:05D5126E0712940F

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 121/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidora pública municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Picos - PI, **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, através do Ofício GP nº 91/2026, no sentido de que fosse prorrogada a cessão de servidora pública municipal para exercício de função comissionada junto àquela Corte.

R E S O L V E:

Art. 1º – **PRORROGAR**, até 19 de junho de 2027, a cessão da servidora pública municipal **VALDIRENE DE MOURA SOUSA**, Auxiliar Administrativo, RG nº 1657714 SSP-PI e CPF nº 824.163.383-15, matrícula: 11657, já anteriormente concedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 22° Região.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 — Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.04.23 10:16:10 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:01AB4204EE7494FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02 Exercício: 2026
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.144.180,02 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 04	Fundo Municipal de Iluminação Pública			
1328	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	362.396,74	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 05 01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação			
141	04.121.0002.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	6.200,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 06 01	Secretaria Municipal de Finanças			
170	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 07 02	FUNDEB			
220	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	505.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
227	12.365.0003.2150.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	413.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
01 08 01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social			
395	08.244.0007.2119.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 08 02	Fundo Municipal de Assistência Social			

(Continua na próxima página)